



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 188/2023

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 25 / 09 / 2023


PRESIDENTE

Considerando que fora divulgado pelo Secretário Municipal Sr. Júlio César Toso, que uma criança do Eitel Arantes Dix Dr Caic - EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental (Escola Pública Municipal) foi diagnosticado com 100% da visão comprometida;

Considerando que é dever da Administração dar um atendimento digno as nossas crianças conforme; (Estatuto da Criança e Adolescente);

Considerando que é dever destes vereadores fiscalizarem os atos do Poder Executivo;

Considerando que estes vereadores estiveram “in loco”- na referida escola , e, tomou conhecimento, que os técnicos da carreta INCS Instituto Nacional Ciencia da Saúde desconhecem, a existência de uma criança com 100% de perda de visão, ou visão comprometida ;

Considerando que a diretora responsável pela unidade escolar “ Emef Caic” também não teve acesso ao laudo da criança;

Considerando que a criança continua frequentando a escola de forma normal, não aparentando problemas sérios de visão.

Diante dessas considerações solicitamos ao Sr. Prefeito o seguinte pedido de informação;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

a) Qual criança identificar pelo (RA) foi atendida com 100% de perda de visão , ou problemas de acuidade grave? Favor identificar a criança (RA), conforme legislação vigente.

b) Por que a diretora , e a professora do “Caic” não tem conhecimento do ocorrido do laudo?

c) Se há criança nesta situação favor encaminhar uma declaração da diretora do “Caic “ dizendo se a criança esta com a visão totalmente 100% comprometida ;

d)Favor encaminhar os registros dos funcionários, que estão executando trabalhos e atendimento na carreta do INCS – Instituto Nacional Ciência da Saúde, com seus respectivos nomes, data do incio do trabalho, se são médicos CRM, se são técnicos, apresentar os documentos que os credenciam, e os comprovantes que estão habilitados para exercerem tais funções;

e) Qual o valor que é pago a cada profissional que está atendendo na carreta (NCS – Instituto Nacional Ciência da Saúde), com planilha de custo do material utilizado, valor de cada item ou insumo.

f) Favor prestar esclarecimentos a respeito do assunto, conforme insculpido em Lei Orgânica em conformidade com a dicção do art. 54,XVIII. Dentro do prazo legal.

Sala de Sessões, 25 de setembro de 2023

LUCIANA BATISTA “LUCIANA DO LÉSSIO”

Vereadora

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA

Vereador